



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00298/2016

05/08/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1793/2016, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - AUTORIZAR a cessão do servidor **JOSÉ GUSTAVO GOMES PEREIRA CASSIANO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, lotado na Subseção Judiciária de Campina Grande, à Seção Judiciária do Estado do Ceará, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 16ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - REVOGAR a Portaria nº 216/2016, de 10/05/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 11/05/2016, que autorizou a cessão do referido servidor da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Subseção Judiciária de Sousa, no âmbito da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE